XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica
23 a 27 de novembro de 2019
Foz do Iguaçu - PR
realização
ABRACONEE
Associação Brasileira dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica
35
anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

RISCOS E CONTROLES INTERNOS NOS PROCESSOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

- ADERBAL HOPPE – SÓCIO NA TATICCA
- RICARDO CUNHA – SÓCIO NA ENERGÉTICA

SEGMENTOS DO SETOR

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

GERAÇÃO

Responsáveis pela produção de Energia Elétrica no país.
Podem ser divididos em: Geradores públicos, Produtores independentes de Energia, e Autoprodutores.

TRANSMISSÃO

Transportam a energia do ponto de geração até o ponto de distribuição; em grandes volumes e alta tensão.

DISTRIBUIÇÃO

Convertem a energia à uma tensão menor e a transporta até o consumidor final.

COMERCIALIZAÇÃO

Setor em que ocorre a compra e venda de energia elétrica.
Participam deste grupo:
Comercializadoras, consumidores cativos, livres e especiais.

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - FÍSICO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

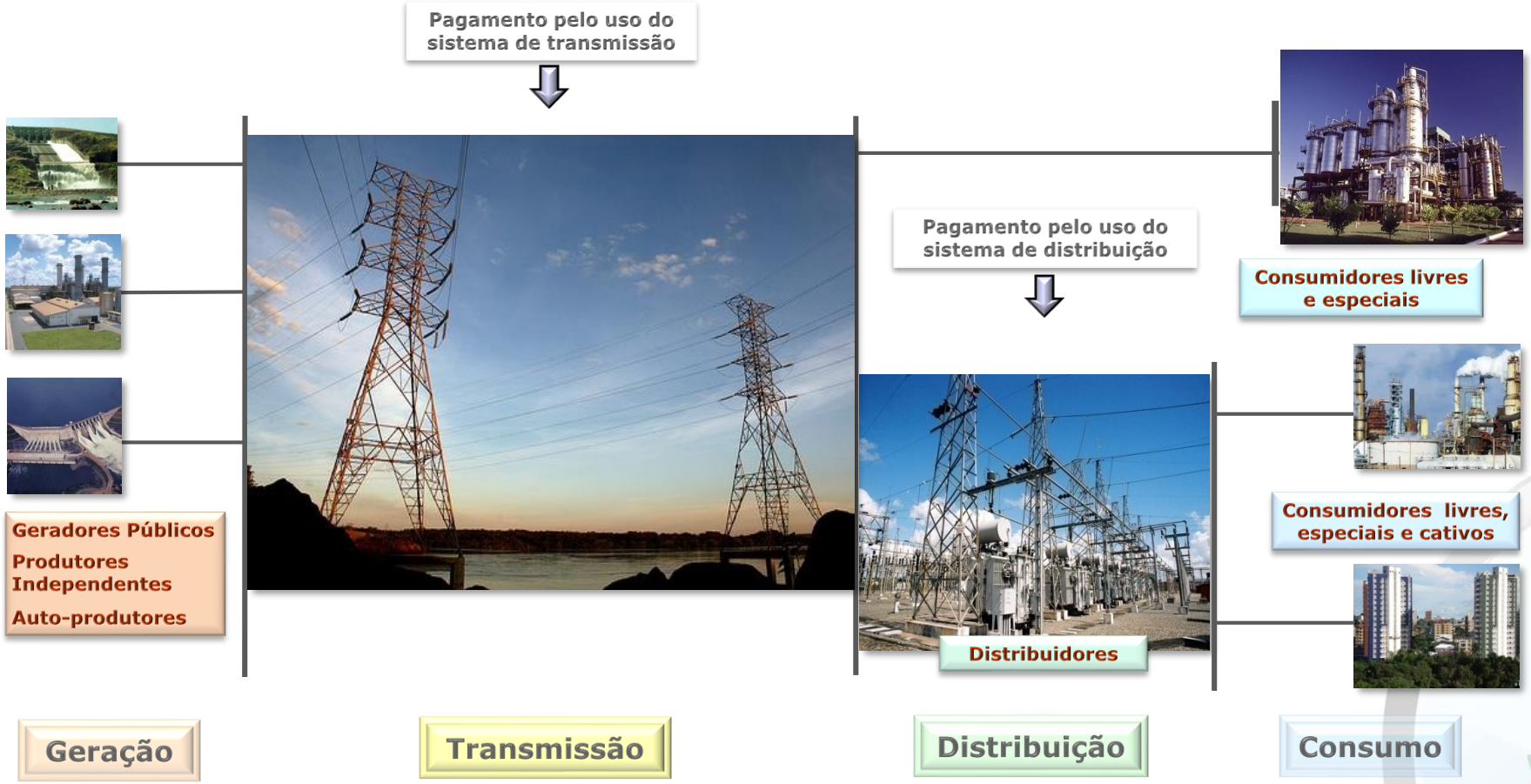

EXEMPLO - ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO SETOR NOS LEILÕES

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

CNPE identifica a necessidade de ampliação do parque gerador

EPE realiza estudos para identificar potenciais usinas

MME publica portaria autorizando realização do leilão

ANEEL publica edital do leilão e delega sua realização

CCEE capacita os Agentes e realiza o leilão

ONS inclui usinas no planejamento de uso do sistema

Agentes participam do leilão, constroem e mantém as usinas, além de comercializar sua energia

CMSE acompanha o cronograma de obras e ocorrências que envolvam usinas e LTs

CONTRATAÇÃO EM DOIS AMBIENTES - AGENTES

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Vendedores:

Geradores de Serviço Público, Produtores Independentes, Comercializadores e Autoprodutores

Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

Distribuidores (Consumidores Cativos)

Contratos resultantes de leilões

Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Consumidores Livres
Consumidores Especiais
Vendedores

Contratos livremente negociados

CONTRATAÇÃO EM DOIS AMBIENTES – RELAÇÕES COMERCIAIS

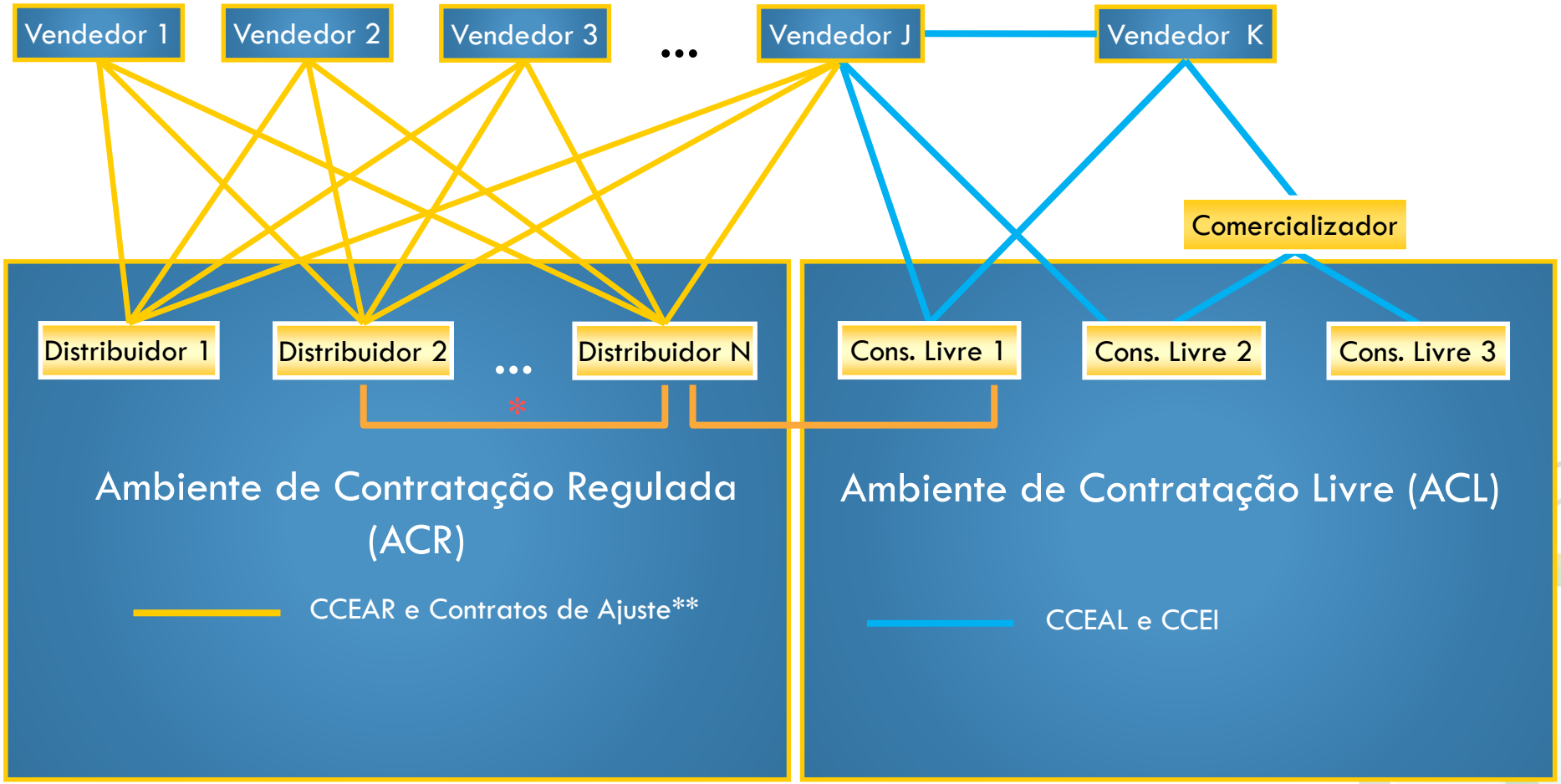

Transações contratuais não permitidas após 16/03/2004 (Decreto 5.163/2004)

** Leilões de Ajuste são realizados entre Distribuidoras e Vendedores como nos CCEAR, mas num mesmo submercado.

CONTRATO DE ENERGIA - ACL

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Além das relações bilaterais entre os Agentes que operam no ambiente de contratação livre, é necessário que a CCEE tenha conhecimento dos montantes de energia e do período total de fornecimento contratado.

As partes firmam um contrato bilateralmente

A CCEE não tem conhecimento dos montantes contratados e período de fornecimento!

As partes registram no Sistema da CCEE as informações necessárias

Pronto! Agora, tendo conhecimento dos montantes de energia contratados, a CCEE tem condições de fazer as devidas contabilizações e liquidações!

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- PENALIDADE DE ENERGIA
- PENALIDADE DE POTÊNCIA
- CÁLCULO DE DESCONTOS TUST / TUSD
- SOBRECONTRATAÇÃO
- VOTOS E CONTRIBUIÇÃO
- MCSD
- NEGOCIAÇÃO DE POTÊNCIA
- PENALIDADE DE ENERGIA DE RESERVA
- REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA
- REAJUSTE DE RECEITA DE VENDA (RRV)
- AJUSTE DE CONTABILIZAÇÃO E RECONTABILIZAÇÃO

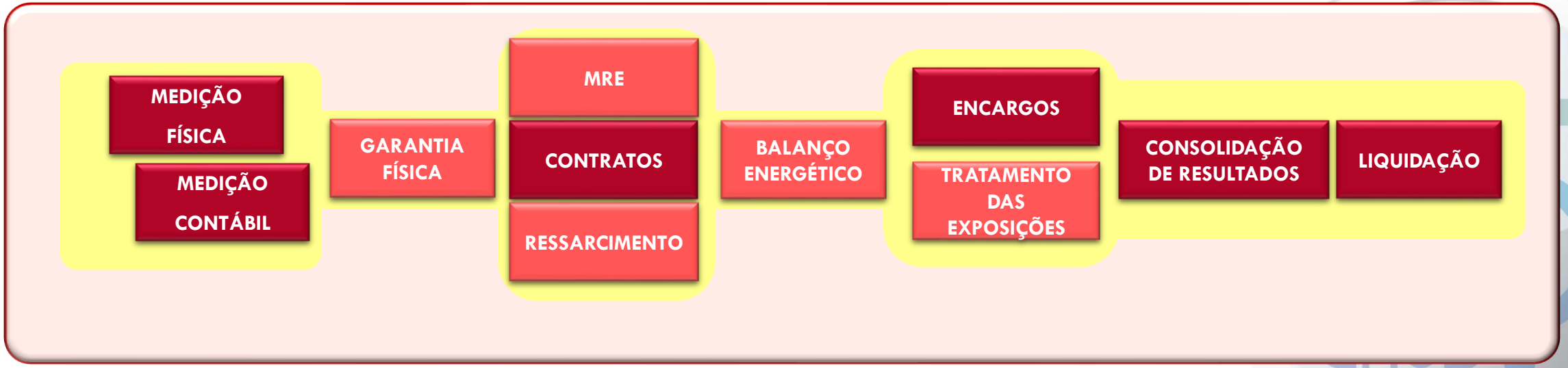

REFLEXÕES MACRO DE RISCOS E CONTROLES

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- A comercialização de energia apresenta riscos inerentes ao negócio que, com ações adequadas, podem ser identificados, medidos e mitigados

- A complexidade cada vez maior das operações cria um vazio de conhecimento nas áreas de controles internos, que correm para acompanhar as inovações comerciais.

- Controles não existem para impedir as operações mas para assegurar que elas ocorram dentro de padrões de risco conhecidos e aceitáveis.

NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- A fim de garantir a segurança das operações de comercialização é necessária a coordenação efetiva entre todas as áreas da comercialização (front / middle / back-office) e a área de controle.

- Entendimento das operações e definição de metodologias de aferição de riscos, limites de exposição, desenho de processos, etc.

- Necessidade de ferramentas e processos dinâmicos para acompanhar o mercado

- Processo de controle é permanente – depende de monitoramento e atualizações contínuos

RISCO DE CRÉDITO
INADIMPLÊNCIA DO VENDEDOR

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Comprador efetua o pagamento e não recebe a energia
  - Exposição ao Mercado de Curto Prazo
  - Penalidades por insuficiência de lastro
  - Eventual necessidade de reposição a preços superiores
- Controles Internos
  - Mecanismos estruturados de análise de crédito das contrapartes, com monitoramento
  - Imposição de limites de concentração de riscos
- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização das penalidades
  - Contabilização da compra adicional
  - Divulgações

RISCO DE CRÉDITO

INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Comprador não efetua o pagamento
  - Recebimento ou não da energia depende de mecanismos contratuais que tenham a capacidade de alterar imediatamente o registro dos montantes.
  - Exposições financeiras decorrentes da alteração ou não dos registros além da execução dos mecanismos de proteção contratual.
- Controles Internos
  - Mecanismos estruturados de análise de crédito das contrapartes, com monitoramento
  - Imposição de limites de concentração de riscos
  - Adoção de mecanismos contratuais que dificultem a manutenção de registros em caso de inadimplência
- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização das penalidades de inadimplência
  - Divulgações

RISCO DE CRÉDITO
SISTÊMICO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Compradores e Vendedores podem ser afetados por eventos que ocasionam queda de contratos em cascata, mesmo que não tenham sido originados por suas contrapartes diretas

- Controles Internos
  - Mecanismos estruturados de análise de crédito das contrapartes, com monitoramento
  - Imposição de limites de concentração de riscos

- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização da operação adicional
  - Contabilização das penalidades
  - Divulgações

RISCO DE VOLATILIDADE

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- É natural que portfolios de compra/venda de energia apresentem exposições ao longo do tempo. Variações de preços podem ter impacto devastador sobre os porfolios em caso de desequilíbrios:
  - Compradores necessitando de energia em períodos de preços altos
  - Vendedores com sobras em períodos de preços baixos
- O efeito da volatilidade acaba se traduzindo no inadimplemento contratual da parte afetada
- Controles Internos:
  - Ferramentas de acompanhamento do portfolio com mensuração da posição em risco (VaR)
  - Imposição de limites determinativos para readequação do portfolio ao nível de risco aceito
- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização da operação adicional
  - Divulgações

RISCO REGULATÓRIO / LEGISLAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Mudanças nas regras / legislação podem alterar parâmetros já conhecidos e mitigados das operações.
  - Preços horários poderiam impactar contratos existentes?
  - Novos tributos/encargos (ex. nova regra para GD)
- Controles Internos
  - Monitoramento contínuo e minucioso do mercado
  - Análise aprofundada de impactos regulatórios (o regulador nem sempre identifica os impactos de suas decisões)
  - Atuação efetiva (direta / associações) junto ao regulador para mitigação de riscos
- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização da operação adicional
  - Divulgações

RISCO OPERACIONAL

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- As operações de compra e venda de energia demandam a execução de uma série de processos para a efetivação das transações (criação de contrato, registro, ajuste, validação, modelagem dos pontos de consumo/geração, etc).
- Falhas humanas ou de compreensão do processo podem trazer danos expressivos e que permanecem vários meses antes que seja possível implantar a solução
- Sistemas da CCEE não são perfeitos / à prova de falhas. É obrigação de cada agente montar sistemas próprios de controle.
- Controles Internos
  - Desenho de processos e monitoramento contínuo da operação
  - Uso de ferramentas apropriadas para integração com a plataforma CCEE
- Reflexos Contábeis
  - Contabilização do contratado
  - Contabilização da operação adicional
  - Divulgações

ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO NO MCSE

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE prevê que na atividade de comercialização compreendem apenas as compras e vendas de energia por geradoras em volumes acima da energia assegurada.

- Esse excedente denominado do atividade de comercialização na geradoras deve ser registrado em contas específicas de receitas e despesas

- Essa parcela de receita não é base de cálculo do programa de P&D

MENSURAÇÃO CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Os itens 2.4 a 2.7 IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos Financeiros são relevantes para consideração, quanto ao enquadramento ou não de tais contratos no escopo da citada norma e consequente tratamento contábil como Contratos Executórios ou como instrumentos financeiros pelo Valor Justo por Meio do Resultado.

- Existência de diferentes portfólios de contratos segregados por natureza (por ex. Wholesale, Trading, etc). Contudo, os conceitos de "entidade" e de "contratos similares" previstos no IFRS 9 / CPC 48 itens 2.6.(b) e (c) precisam ser avaliados e seu atendimento, ou não, documentado.

MENSURAÇÃO CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

A título ilustrativo, um exemplo de situação que poderia caracterizar tal segregação seria num contexto que a entidade tem clara definição em sua estratégia de negócios a segregação de dois (ou mais) modelos de operação com propósitos distintos definidos como:

- Portfólio de Negociação (Trading): compreende posições *forward*, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda – a Cia tem certa flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou vendendo o contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda). Contrapartes para essas transações são geralmente outras entidades Comercializadoras; e

MENSURAÇÃO CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Portfólio de Atacado (Wholesale): compreende as transações realizadas com o objetivo de fornecer eletricidade aos usuários finais. Este portfólio consiste em contratos de compra celebrados com outros participantes no mercado e contratos de venda firmados com usuários finais. Aqui, os contratos geralmente são de longo prazo e pressupõem que o comprador fará uso final da energia. Contratos nesta carteira nunca são liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou vendendo o contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

MENSURAÇÃO CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

- Os contratos de comercialização de energia que tenham características semelhantes ao portfólio de negociação ilustrado acima (trading), estão no escopo do IFRS 9 / CPC 48 e consequentemente precisarão ser tratados como instrumentos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado.

- Necessidade segregação de portfolios de contratos de comercialização de energia como, por exemplo, da forma ilustrada acima, quando há transações que atendem às características descritas no portfólio de negociação acima ilustrado, para viabilizar a identificação dos contratos como sujeitos ao tratamento como Contratos Executórios, sendo então tratados como instrumentos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado. A fim de observar a segregação de portfolios, há que se observar a estratégia, planos, orçamentos e seu acompanhamento etc. que orientam o modelo de negócios da entidade. Também, deverá fazer o entendimento e avaliação dos controles internos implementados para que os contratos estejam segregados para os diferentes tipos de negócios.

PERGUNTAS....

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

OBRIGADO!

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Aderbal Hoppe

Atua desde 1990 em contabilidade, auditoria independente e consultoria financeira e contábil em BRGAAP, USGAAP, IFRS e IPSAS. Sócio da TATICCA Auditores e Consultores. DE 1995 a 2014 na EY e de 1990 a 1995 da Actus Auditores.

Mestre em Ciências Contábeis e Atuarias pela PUC/São Paulo, pós-graduado em Gestão de Negócios pela UFPR/Curitiba, graduado em Ciências Contábeis pela FURB/Blumenau.

Diretor no IBRACON – 5ª. Seção e membro do GT de Energia desde 2002. Diretor na ANEFAC. Professor na FIPECAFI, responsável por treinamentos *in comapny* e palestrante/instrutor de diversos seminários. Co-autor do livro de Normas Internacionais de Contabilidade – FIPECAFI/EY – Atlas e livro Aspectos Contábeis e Tributários do Setor Elétrico – Editora Lumen Juris.

Atua desse 1995 no setor elétrico, tendo participado como coordenador da consultoria que apoio a ANEEL na revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (vigente desde janeiro de 2015).

- aderbal.hoppe@taticca.com.br
- Fone: 011 9 8108 5642

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Ricardo Cunha

É sócio da Energética Tech, empresa constituída em 1995 com foco na estruturação e gestão de investimentos no setor elétrico brasileiro. Diretamente ou através de afiliadas, a Energética Tech tem atuação nos segmentos de consultoria, geração, comercialização e gestão de energia.

Ricardo é também CEO da Energética Serviços e Comercializadora. Antes de se associar à Energética Tech, Ricardo atuou AES Brasil, responsável pelas atividades de Comercialização, Planejamento de Mercado, Gestão de Riscos e Gestão de Contratos e ainda em empresas especializadas em investimentos no setor de energia na América Latina, tendo participado no desenvolvimento e implementação de mais de 2,000MW de geração no Brasil e de várias transações de M & A, incluindo a venda da Prisma Energy, a venda de ativos da EDF no Brasil e na Argentina, e a privatização da CEG/CEG-Rio e Elektro.

Ricardo recebeu seu diploma de Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo e seu MBA pela Universidade de Michigan - Ross School of Business.

- ricardo@energeticatech.com.br
- Fone: 011 97338 4936